DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 15 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1232

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

No **EXTRATO DO ADITIVO Nº01**, oriundo do **Contrato nº110/2015.**
Verificou que houve um erro quanto à descrição do objeto e do valor.

Desta forma comunica a todos os interessados que:

Onde se lê: Objeto: Será acrescido ao valor original o equivalente a **R$131.086,30(Cento e trinta e um mil oitenta e seis reais e trinta centavos)**, dentro da margem dos 25% (vinte e cinco) porcento,permitido em lei, que corresponde a construção de 10(dez) unidades habitacionais.

Leia- se: Objeto: Será acrescido ao valor original o equivalente a quantia de **R$ 331.086,30 (Trezentos e trinta e um mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)**, dentro da margem dos 25% (Vinte e cinco) porcento, permitido em lei, que correspondente a construção de 10(dez) unidades habitacionais, sendo: **R$ 131.086,30 (Cento e trinta e um mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)** referente à Mão-de obra e **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** referente ao material, conforme proposta da Contratada.

Quanto ao valor:

Onde se lê: R$ 131.086,30(Cento e trinta e um mil oitenta e seis reais e trinta centavos)

Leia - se: R$ 331.086,30(Trezentos e trinta e um mil oitenta e seis reais e trinta centavos)
.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Palestina de Goiás, 14 de Janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:767CB0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço: Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 05/2016, tipo Menor Preço, por item, relativo ao Processo nº 05/2016, destinada a contratar prestação de serviços de faturamento e alimentação dos Sistemas de Informação dos Programas que compõem o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às 09:30 horas do dia 28/01/2016 (horário de Brasília). Assim, fica retificado o aviso anterior, onde se lê: Pregão Presencial nº 003/2016, leia-se Pregão Presencial nº 005/2016, com o mesmo objeto, mantendo-se inalterado o Edital.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:7A6FAF2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2016

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 24.858.102/0001-00, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, **VALDIVINO RODRIGUES BORGES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Bastos, s/nº, Setor Central, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 25.572 SSP/PM e do CPF/MF nº 425.653.751-15
Contratado:	**Tiago Aparecido Sousa Napolis**, brasileiro, casado, serralheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Bastos s/nº, Setor Central, portador da Carteira de Identidade nº 5433109 SPTC/GO e do CPF/MF nº 034.008.921-06.
Objeto:	A Prestação de Serviços de serralheiro no desmanche de barracão em estrutura metálica no terreno onde será construído o prédio da Delegacia, no Município de Palestina de Goiás GO.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	O valor global é de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), pagáveis em única parcela.
Dotação:	**MANUT.SECRET.DE OBRAS E SERV.URBANOS**
	0206.15.122.0601.2025.20160155.339036 - 100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Data da assinatura:	14/01/2016
Vigência	14/01/2016 a 13/02/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Responsável pelas publicações

Palestina de Goiás - GO, aos 14 de janeiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EB3F136B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2432/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: PEDRO ARAUJO CARVALHEDO.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 21.287,00 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2B245B9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2449/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: SIRLEI PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 21.895,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A2E09B91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2427/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: RAFAEL DORNELES SOBRINHO ROCHA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 20.059,00 (VINTE MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:35C9A107

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2446/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS PORTILHO.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 17.369,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E SESSENTA NOVE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9FD96DA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2460/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: ZILDA PINTO LEITE.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 21.917,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E DEZESETE REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D14A7298

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 089/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-ABADIANIAPREV E CR ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL – EPP.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2016.
Valor: R$ 24.519,00 (vinte e quatro mil quinhentos e dezenove reais).

Abadiânia, 14 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:934AD897

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-SAAE E VANESSA ANTÔNIO CUSTÓDIO.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 30 de novembro de 2016.
Valor: R$ 20.053,20 (vinte mil cinqüenta e três reais e vinte centavos).

Abadiânia, 14 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8CC85F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E OSNI SARDINHA DOS SANTOS-MEI.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 01 de março de 2016.

Abadiânia, 14 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9EE3834C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2015 – SRP

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-FMS E BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E CILINDRO.
Vigência: 30 de dezembro de 2015 a 29 de dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 113.450,00 (cento e treze mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Abadiânia, 14 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AF43F691

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
DECRETO Nº. 028/16/GABIN - NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO.

Decreto nº. 028/16/GABIN
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia, 13 de janeiro de 2015

"NOMEIA E CONVOCA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012, DATADO DE 31 DE JANEIRO DE 2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – GO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe o item 17 do edital nº. 001/2012, e parágrafo 1º. do artigo 12 da Lei Complementar nº. 10, de 23 de dezembro de 2011 e,
Considerando o acórdão nº. 05275/2014, oriundo dos autos nº. 00968/2013, em tramitação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, publicado em 04 de agosto do corrente ano, que entende legal o concurso público edital nº. 001/2012, realizado neste Município, à exceção dos cargos para cuidador social e monitor/oficineiro, que foram considerados ilegais.
Considerando por fim o Decreto nº. 352/2014, de 08 de dezembro de 2014, que dispõe sobre prorrogação do concurso público, edital nº. 01/2012, pelo período de 2 (dois) anos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados **os candidatos abaixo relacionados no anexo único para, em caráter efetivo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público nº. 001/2012, a que se submeteu na forma da lei**, homologado pelo Decreto nº. 613/2012, publicado em 20 (vinte) de dezembro de 2012, e retificado pelo Decreto nº. 319/2013, publicado em 04 (quatro) de julho de 2013, que também foi retificado pelo Decreto nº. 346 /2013, publicado em 01 de agosto de 2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Abadiânia, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2016, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Abadiânia na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, 712, centro, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **até dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2016**, para tomar posse em seus respectivos cargos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no DOE e DOM.
Registre-se e
Cumpra-se.

Lista de aprovados e classificados:
Anexo único do Decreto nº. 028/16

INSC	NOME	CLASS	TOTAL	STATUS	CARGO
239153	JARDEL CUNHA ALVES	08	44	CLASSIFICAVEL	FARMACÊUTICO
239790	JANAINA MARTINS SILVA	09	43	CLASSIFICÁVEL	FARMACÊUTICO

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2D873051

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, Nº 82/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014, CELEBRA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALIZA – GO E NELI LOPES DE SOUZA DE MORAES.

Pelo presente contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 14.769.746/0001-79, localizado na Rua Praça da Matriz nº 138, b, Qd.13 Lt. 13 – Centro de Baliza –GO neste ato representado pela titular da pasta, Sr.ª Gestora: **DORALICE SILVA DE SOUZA CARMO** brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de identidade nº.0614861-1 SSP/MT e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº.

420.614.661-68420.614.661-68, residente e domiciliada na Avenida Goiás nº 115, Centro, Baliza-GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE e NELI LOPES MORAES**, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob nº 632.369.071-34632.369.071-34, com endereço comercial situado na Avenida Goiás, s/n, Centro, Baliza-GO doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a administração municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e em conformidade com o disposto no§3º do artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21 Junho de 1993 e suas modificações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a locação do imóvel para sediar o Conselho Tutelar do Munícipio de Baliza – GO, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0555/2014**, conforme a seguir discriminados;

Área de 156 m², situado na Av. Goiás, s/n, Centro Baliza – GO, uma casa residencial contendo 4 (quatro) cômodos, com banheiro e ainda uma área coberta nos fundos, com seguintes limites: Frente com 06,00 metros com o senhor Adão Pereira Lopes e fundos com 06,00 metros com Antônio Pereira Luz e Moises Rodrigues de Paula, área construtiva de 96,00 m², valor mensal R$ 300,00 (trezentos reais); valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** fica mantido, podendo ser rescindido unilateralmente por conveniência da administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo 0555/2014.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem bastante e por acharem justo e mutuamente acordado, as partes acima qualificadas, assinam o presente termo aditivo três vias de igual teor, que além das assinaturas das partes terá ainda assinatura de duas testemunhas idôneas, como abaixo se vê.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GO, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2015 .

DORALICE SILVA SOUZA CARMO
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Gestão: 2013/2016
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratante

NELI LOPES DE SOUZA MORAES
CPF: 632.369.071-34 632.369.071-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF:

2-_____
CPF:

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:68D7AC08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 001/2016

O MUNICÍPIO DE BALIZA GO, entidade pública, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/15 de 10 de abril de 2015, vem por meio deste, observando-se o disposto no art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, tornar público que a sessão inicial do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016**, destinada ao recebimento de propostas para fornecimento de medicamentos, insumos e material odontológicos, a sessão inicial que havia sido aprazada para o dia 15/01/2016, as 08:00h, para o dia 29/01/2016, pelas 08:00h, justifica-se à medida em razão da necessidade de excluir a exigência do item 5.7 do Edital, cuja restrição reduz a competitividade do certame, bem como do princípio da economicidade.

Baliza – GO, 13 de janeiro de 2016.

MILAINY GONÇALVES ITACARAMBI
Pregoeira

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:371FED5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2016000490
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CARLOS DONIZETTI CARDOSO DE JESUS, brasileiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 30 de dezembro de1979, inscrito no CPF sob o nº 040.881.776-30, no CI/RG sob o nº 1142332250 SSP-BA, e no PIS/PASEP sob o n° 133.72838.31-8.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22731B56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000071
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: CLAUDENIA CLEMENTE LOURENCETTI, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº

905.709.951-91, no CI/RG sob o nº 6043047 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 996362-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 203.85119.82-2.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:048EFC67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015041833

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás e decisões judiciais, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência a pacientes diversos, usuários do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 17 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B1BF0B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000069

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 03 de janeiro de 1995, portadora da CI/RG nº 5647745 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81, no COREN sob o nº 743.729 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 210.62510.41-2, residente e domiciliada na Avenida das Oliveiras, qd. 26, lt. 3, s/n, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9959-5164, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85FA98D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000069
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 03 de janeiro de 1995, portadora da CI/RG nº 5647745 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81, no COREN sob o nº 743.729 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 210.62510.41-2.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A79349B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TRECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000374
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ELCIVANIA GLESSIA ROSA DIAS SILVA, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 21 de junho de1974, inscrita no CPF sob o nº 784.483.871-04, no CI/RG sob o nº 3500880 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 835717-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.56335.31-2.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73231BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016000064
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA BRAINER, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 08 de julho de 1985, portadora da CI/RG nº 4275216 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.997.171-22, no COREN/GO sob o nº 542175-TE e no PIS/PASEP sob o n° 190.38977.26-6.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:054B3001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2016000364
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GEREMIAS FLORENCIO FREIRE FILHO, brasileiro, agente de combate às endemias auxiliar, nascido em 08 de junho de1996, inscrito no CPF sob o nº 700.270.931-31, no CI/RG sob o nº 6115042 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 209.45018.19-8.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B7A90C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016000061
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: GISLAINE DE SOUZA REZENDE, brasileira, técnica em enfermagem, nascida em 29 de dezembro de1993, inscrita no CPF sob o nº 050.795.221-94, no CI/RG sob o nº 5940233 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 985433-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.51042.28-2.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 04 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B33E0467

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS AUXILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2016000361
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LAURA RAYANI BARBOSA MORAIS, brasileira, agente de combate às endemias auxiliar, nascida em 23 de maio de1996, inscrito no CPF sob o nº 702.717.841-99, no CI/RG sob o nº 6195973 SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 141.56294.31-1.
OBJETO: Prestação de serviços de agente de combate às endemias auxiliar caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Entomológica da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6D259A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000071

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLAUDENIA CLEMENTE LOURENCETTI**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascido em 03 de julho de1980, inscrito no CPF sob o nº 905.709.951-91, no CI/RG sob o nº 6043047 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 996362-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 203.85119.82-2, residente e domiciliado na Avenida Alessandro Marchio, s/n, Qd. 31 Lt. 16, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64)9641-8015, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:44B20F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000374

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELCIVANIA GLESSIA ROSA DIAS SILVA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 21 de junho de1974, inscrita no CPF sob o nº 784.483.871-04, no CI/RG sob o nº 3500880 SPTC-GO, COREN/GO sob o n° 835717-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 137.56335.31-2, residente e domiciliado na Avenida Castro Alves, s/n, Qd. 24 Lt. 11-A, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Mineiros - GO, fone (64)9983-6618, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F7891CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000064

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA BRAINER**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 08 de julho de 1985, portadora da CI/RG nº 4275216 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.997.171-22, no COREN/GO sob o nº 542175-TE e no PIS/PASEP sob o n° 190.38977.26-6, residente e domiciliada na Avenida Alvina Paniago Vilela, qd. 04, lt. 22, s/n, Residencial Alvina Paniago Viela, Mineiros - GO, fone (64) 9972-8545, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:332D1C57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000061

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **GISLAINE DE SOUZA REZENDE**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 29 de dezembro de1993, inscrita no CPF sob o nº 050.795.221-94, no CI/RG sob o nº 5940233 SSP-GO, COREN/GO sob o n° 985433-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.51042.28-2, residente e domiciliado na Rua das Rosas, s/n, Qd. 02 Lt. 16, Loteamento Primavera, Mineiros - GO, fone (64)9627-0290, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 04/01/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBF61A89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016000375

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 198 (cento e noventa e oito) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (novembro e dezembro), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 18.710,89 (dezoito mil setecentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15F73575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000715

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço do SAMU.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5EBC3067

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016000716

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária AUTO ELÉTRICA MORAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A, nº 21A, Bairro Martins, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
Cumpra-se.

Mineiros, 11 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:23A016EC

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE Nº 2013008047

Nº. DO PROCESSO: 2015042022
CONTRATANTE: O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa **SITT SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E TRANSITO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.202/0001-62.
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 004/2013.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto , a alteração das Cláusulas Quinta, Oitava, e Décima do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013008047**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1EDFB67

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA Nº 2013017030, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás ANO VI, nº. 1228 em 11 de janeiro de 2016, através do Código Identificador sob o nº. 98F5C777:

- Onde se lê: Nº DO PROCESSO: 2013028698

- Leia-se: Nº DO PROCESSO: 2015041376

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1994320

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2015041371
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: A empresa **PILÕES PALACE HOTEL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.967.596/0001-01.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial 111/2015.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a alteração das cláusulas Terceira, Quarta e Sexta do contrato primitivo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2015031012, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8594B0C9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE Nº 2013007783

Nº. DO PROCESSO: 2015040441
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.753.463/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2013.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, mediante a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda do contrato raiz, cujo objeto é os serviços de limpeza pública.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivo, naquilo que não contrariem o presente termo.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição , todos os elementos que compõem o processo administrativo nº 2013007783.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC869C9D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES DE Nº 2013016201

Nº. DO PROCESSO: 2015040438
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LOC-SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.630/0001-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 107/2013.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira, Quinta e Oitava do contrato raiz, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013016201, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58CBF5F1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 2013000118

Nº. DO PROCESSO: 2015040196
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **COTRIM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.891.613/0001-80.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de consultoria técnico-especializada na área tributária, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2016, e com termino no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes, e a vista das necessidades dos serviços, através de termo aditivo próprio.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam as demais cláusulas dispostas no instrumento original e aditivos, e não alteradas pelo presente termo, mantendo-se em pleno vigor.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Este Termo Aditivo passa a integrar o contrato nº 2013000118, para todos efeitos legais.
DA PUBLICAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento. Incumbirá à contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E091BC5B

